

INDICAÇÃO Nº 0063/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura para iniciativa de um projeto de lei visando obter autorização legislativa para a municipalidade receber débitos inscritos na Dívida Ativa, de forma especial, com anistia de juros e multa, ou seja, nos mesmos moldes da Lei nº 2.113, de 20 de janeiro de 2006.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura para iniciativa de um projeto de lei visando obter autorização legislativa para a municipalidade receber débitos inscritos na Dívida Ativa, de forma especial, com anistia de juros e multa, ou seja, nos mesmos moldes da Lei nº 2.113, de 20 de janeiro de 2006.

JUSTIFICATIVA:

Tal anistia permitirá que muitos municípios consigam quitar seu débito com a Municipalidade, causando com isso um impacto positivo na arrecadação através da recuperação desses valores.

Isso posto, solicitamos ao senhor Prefeito que olhe com carinho a presente proposta e determine os estudos necessários no sentido de verificar as possibilidades de pô-la em prática.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de março de 2011.

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Lida na Sessão de 29/03/2011	Despacho em 29/03/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0063/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura para iniciativa de um projeto de lei visando obter autorização legislativa para a municipalidade receber débitos inscritos na Dívida Ativa, de forma especial, com anistia de juros e multa, ou seja, nos mesmos moldes da Lei nº 2.113, de 20 de janeiro de 2006.

Lida na Sessão de 29/03/2011	Despacho em 29/03/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente